

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA

Edital

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

André Emanuel Bento Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Batalha, faz público, nos termos dos arts 23.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei nº 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para Presidente da República, as seguintes candidaturas:

- 2º - André Pestana da Silva
- 3º - Eduardo Jorge Costa Pinto
- 5º - Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira
- 7º - Catarina Soares Martins
- 8º - João Fernando Cotrim de Figueiredo
- 9º - Humberto Raimundo Joaquim Correia
- 10º - António José Martins Seguro
- 11º - Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
- 12º - André Claro Amaral Ventura
- 13º - António Filipe Gaião Rodrigues
- 14º - Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo

Paços do Município da Batalha, 7 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

André Emanuel Bento Sousa